



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 30/09/2020

Filtros aplicados ao relatório

000037

Número do processo: 0002137/2020

Número do processo: 0002137/2020  
Solicitação: 291 - credenciamento  
Número do documento:  
Requerente: 6776 - CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL- EIRELI  
Beneficiário:  
Endereço: Avenida VITÓRIA N° 359 - 84620-000  
Complemento: SALA 01  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: (42) 99931-2280 Celular: (42) 3554-1360  
E-mail: ltraesel@zipmail.com.br  
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO  
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO  
Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS  
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM  
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim  
Protocolado em: 30/09/2020 15:50 Previsto para:  
Súmula: credenciamento 10/2020  
Observação:

Número único: 18Y.7AI.075-00  
Número do protocolo: 13965  
CPF/CNPJ do requerente: 17.386.873/0001-87  
CPF/CNPJ do beneficiário:  
Bairro: CENTRD  
Município: Cruz Machado - PR  
Fax:  
Notificado por: E-mail  
Atualmente com: PROTOCOLOPMCM  
Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Concluído em:

PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL- EIRELI  
(Requerente)

Hora: 15:49:57

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL LTDA ME**

1

000038

LISANDRO TRAESEL, brasileiro, médico com registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná n.º CRM-23020, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, n.º 230 – Centro – Porto União-SC – CEP 89.400-000, carteira de Identidade RG n.º 4057063903- II/RS, CPF 891.225.930-04, **EMPRESÁRIO** denominado LISANDRO TRAESEL ME, com sede na Av. Presidente Getulio Vargas, 186 – 1º Andar – Sala 14 – Centro em União da Vitória-Pr, CEP 84.600-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4110735661-2 com arquivamento do Ato Constitutivo em 07.01.2013 e no CNPJ n.º 17.386.873/0001-87, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar n.º 128 de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu **GREICE DAL RI**, brasileira, psicóloga com registro no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Paraná n.º CRP-08/18512, solteira, maior, residente e domiciliada na Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 186 – 1º Andar - Centro – União da Vitoria - PR – CEP 84.600-000, carteira de identidade RG n.º 8068762288- II/RS, CPF 002.778.800-84, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª A sociedade gira sob o nome de **CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL LTDA ME** e terá sede e domicílio na Avenida Presidente Getulio Vargas, n.º 186 – 1º Andar – Sala 14 - Centro – União da Vitória – PR, CEP 84.600-000.

2ª O capital social será de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) dividido em 6.000 (Seis mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente e Legal do País, pelos sócios:

- LISANDRO TRAESEL.....5.000 quotas.....R\$ 5.000,00
- GREICE DAL RI .....1.000 quotas.....R\$ 1.000,00
- TOTAL CAPITAL SOCIAL.....6.000 quotas.....R\$6.000,00

3ª O objeto social será de Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames (CNAE 8630-5/02), Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630-5/03), Atividades Médicas de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1/01), Atividade Médicas em Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências (CNAE 8610-1/02) e Atividade de Psicanálise e Serviços de Psicologia (CNAE 8650-0/03).

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Lisandro Traesel*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
30/09/2013  
*CB*

*Greice Dal Ri*  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*CB*

2

000039

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
CLÍNICA VIDA & SAÚDE TRAESEL LTDA ME**

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **LISANDRO TRAESEL** e **GREICE DAL RI**, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10ª Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que, não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

12ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

13ª Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

CONFERE COM O ORIGINAL

30 / 09 / 2020

*GR*

*Lisandro Traesel*  
*Greice Dal Ri*

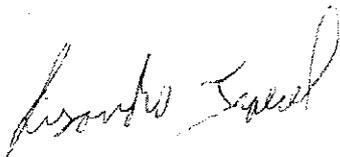
*ba*  
*q*  
*ca*

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL LTDA ME**

3

000040

União da Vitória, 18 de Março de 2013.



LISANDRO TRAESEL

GREICE DAL RI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/04/2013  
SOB NÚMERO: 41207589872  
Protocolo: 13/178609-7, DE 26/03/2013

CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL LTDA  
ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



Alcides Faria Pacheco  
R.G. 1.245.438-4 / PR

18 ABR. 2013

CONFERE COM O ORIGINAL

30/09/2030



Graziela Braun

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07



CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 17.386.873/0001-87  
NIRE 41.2.07589872

1

000041

**LISANDRO TRAESEL**, brasileiro, médico com registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná n.º CRM-23020, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Felipe Schimitt, n.º 230 – Centro – Porto União-SC – CEP 89.400-000, carteira de Identidade RG n.º 4057063903- II/RS, CPF 891.225.930-04.

**GREICE DAL RI**, brasileira, psicóloga com registro no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Paraná n.º CRP-08/18512, solteira, maior, residente e domiciliada na Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 186 – 1º Andar - Centro – União da Vitória - PR – CEP 84.600-000, carteira de identidade RG n.º 8068762288- II/RS, CPF 002.778.800-84.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL LTDA**, com sede na Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 186 – 1º Andar – Sala 14 - Centro, no Município de União da Vitória - PR, CEP 84.600-010, inscrita no CNPJ n.º 17.386.873/0001-87, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41207589872 em 18.04.2013, resolvem, alterar seu contrato social conforme as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado a qualificação do sócio **LISANDRO TRAESEL**, brasileiro, médico com registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná n.º CRM-23020, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Santa Rosa – RS, em 18/06/1976, residente e domiciliado na Rua Felipe Schimitt, n.º 230 – Bairro Cidade Nova – Porto União - SC – CEP 89.400-000, carteira de Identidade RG n.º 4057063903- II/RS expedida em 09/05/1991, CPF 891.225.930-04.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado a qualificação da sócia **GREICE DAL RI TRAESEL**, brasileira, psicóloga com registro no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Paraná n.º CRP-08/18512, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Espumoso – RS, em 28/01/1978, residente e domiciliada na Rua Felipe Schimitt, n.º 230 – Bairro Cidade Nova – Porto União - SC – CEP 89.400-000, carteira de identidade RG n.º 8.094.098-II/SC expedida em 13/03/2018, CPF 002.778.800-84.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **GREICE DAL RI TRAESEL**, que possui na sociedade 1.000 (mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$1.000,00 (Um mil reais) totalmente integralizadas, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio remanescente **LISANDRO TRAESEL**, pelo valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) em moeda corrente e legal do País, pagos neste ato, para qual dá plena e geral quitação

*Lisandro Traesel*

*Greice Dal Ri Traesel*

*da*

CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 16:22 SOB Nº 41600856724.  
PROTOCOLO: 182294005 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 11901645722. NIRE: 41600856724.  
CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Graziela Braun**  
Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 17.386.873/0001-87  
NIRE 41.2.07589872

2

000042

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social que é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), totalmente integralizado, fica neste ato, elevado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), cujo aumento de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), integralizados pelo sócio **LISANDRO TRAESEL**, em moeda corrente e legal do País.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência da alteração ocorrida na cláusula anterior, o capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda nacional é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
LISANDRO TRAESEL	100.000	100	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** O endereço da empresa fica transferido, a partir deste ato, para a Avenida Vitória, n.º 359 – Sala 01;, Centro – CEP 84.620-000- Cruz Machado – PR.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Destitui-se da administração a partir deste ato a sócia **GREICE DAL RI TRAESEL**.

**CLÁUSULA OITAVA:** LISANDRO TRAESEL, único sócio da sociedade empresária Limitada denominada **CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL LTDA**, com sede na Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 186 -1º Andar – Sala 14 – Centro, Cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná – CEP 84-600.010, inscrita no CNPJ n.º 17.386.873/0001-87, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE **41207589872** em 18.04.2013, resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA NONA:** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
LISANDRO TRAESEL	1.000	100	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 16:22 SOB Nº 41600856724.  
PROTOCOLO: 182294005 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901645722. NIRE: 41600856724.  
CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Greice Dal Ri Traesel*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

**CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL – EIRELI**

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ 17.386.873/0001-87**

**LISANDRO TRAESEL**, brasileiro, médico com registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná n.º CRM-23020, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmitt, n.º 230 – Bairro Cidade Nova – Porto União - SC – CEP 89.400-000, carteira de Identidade RG n.º 4057063903- II/RS e CPF 891.225.930-04, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 17.386.873/0001-87, que passara a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**Do nome Empresarial**

**PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com denominação de **CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL – EIRELI**, CNPJ sob n.º 17.386.873/0001-87, data da constituição, 18 de Abril de 2013, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**Paragrafo Único:** A **EIRELI** tem como nome fantasia **CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL**.

**Da Sede**

**SEGUNDA:** A **EIRELI** tem sua sede e domicílio na Avenida Vitória, n.º 359 – Sala 01;, Centro – Cruz Machado – PR – CEP:84.620-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 16:22 SOB Nº 41600856724.  
PROTOCOLO: 182294005 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901645722. NIRE: 41600856724.  
CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

### Do Capital Social

**TERCEIRA:** O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o qual está totalmente integralizada, em moeda corrente do País.

Nome	Quotas	Valor R\$
LISANDRO TRAESEL	100.000	100.000,00

### Do Objeto Social

**QUARTA:** O objeto social da EIRELI será de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À URGÊNCIAS, PSICANALISE E SERVIÇOS DE PSICOLOGIA.

### Das Filiais

**QUINTA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

### Do Prazo de Duração

**SEXTA:** O prazo da duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais em 10 de Janeiro de 2013.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### Da Responsabilidade do Titular

**SÉTIMA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 16:22 SOB Nº 41600856724.  
PROTOCOLO: 182294005 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901645722. NIRE: 41600856724.  
CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Quota do Sr. Leandro Biscaya*

*LD*

*Q*

*Q*

000045

#### Da Administração

**OITAVA:** A administração da EIRELI cabe isoladamente ao titular LISANDRO TRAESEL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da EIRELI, autorizado uso do nome empresarial.

**Parágrafo Primeiro** – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se o administrador, os limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

#### Da Declaração de Não Impedimento

**NONA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

#### Do endereço

**DÉCIMA:** O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, aviso e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informações de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

#### Dos Resultados

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício a EIRELI em 31 de dezembro, será realizada a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 16:22 SOB Nº 41600856724.  
PROTOCOLO: 182294005 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901645722. NIRE: 41600856724.  
CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

### Da Dissolução

**DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

### Da Declaração da EIRELI

**DÉCIMA TERCEIRA:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

### Do Enquadramento de Empresa Microempresa

**DÉCIMA QUARTA:** A EIRELI, declara sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006.

### Do Foro

**DÉCIMA QUINTA:** O titular elege o Foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e decidido, lavra, data e assina, o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 16:22 SOB Nº 41600856724.  
PROTOCOLO: 182294005 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901645722. NIRE: 41600856724.  
CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 17.386.873/0001-87  
NIRE 41.2.07589872

7

000047

2ª NOTAS

2ª NOTAS

União da Vitória – PR, 26 de Fevereiro de 2019.

*Lisandro Traesel*

*Greice Dal Ri Traesel*

LISANDRO TRAESEL

GREICE DAL RI TRAESEL



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
Lisandro Traesel (FKB24788-1206) \*\*\*\*\*  
Greice Dal Ri Traesel (FKB2109-9950) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,50 | 2 Selo de  
Fiscalização pago R\$ 3,50 | Total R\$ 10,00 | Recibo nº: 192472  
Confira os dados do ato em <http://selo.jsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União, 28 de fevereiro de 2019



*Alexandre Antonio Marques Tymus*  
Alexandre Antonio Marques Tymus - Escrevente

*DR*

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 16:22 SOB Nº 41600856724.  
PROTOCOLO: 182294005 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901645722. NIRE: 41600856724.  
CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten mark]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000048

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.386.873/0001-87 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/01/2013
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL - EIRELI
-----------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL	PORTE ME
------------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO AV VITORIA	NÚMERO 359	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------	---------------	------------------------

CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LTRAESEL@ZIPMAIL.COM.BR	TELEFONE (42) 9931-2280/ (42) 3554-1360
------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2020 às 11:38:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*ha* *p*  
*CE*



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL - EIRELI**  
**CNPJ: 17.386.873/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:07 do dia 29/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2021.

Código de controle da certidão: **3065.A2D1.B5DC.B9A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000050

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022682195-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.386.873/0001-87**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/09/2020 11h44min

Número	Validade
1091	28/12/2020

000051

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL- EIRELI CNPJ: 17386873000187

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWFYKBPZURU5UK01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 29 de Setembro de 2020

cancelar

imprimir

000052



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.386.873/0001-87

**Razão Social:** CLINICA VIDA E SAUDE TRAESEL EIRELI

**Endereço:** AV VITORIA 359 SALA 01 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/09/2020 a 18/10/2020

**Certificação Número:** 2020091903504671718902

Informação obtida em 29/09/2020 11:44:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**000053****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.386.873/0001-87  
Certidão n°: 24617950/2020  
Expedição: 29/09/2020, às 17:55:42  
Validade: 27/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.386.873/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431  
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

000054

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
 Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **CLÍNICA VIDA & SAÚDE TRAESEL – EIRELI, CNPJ N. 17.386.873/0001-87.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro de Dois Mil e Vinte.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

30/09/2020

*GF*

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 28 de setembro de 2020.

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

*Luciane Hoepfner*  
 Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Comarca de União da Vitória - PR  
 Avenida ...  
 Distribuidora Judicial Designada

*Luciane Hoepfner*  
 Luciane Hoepfner  
 Porteira nº 02912012  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

**000055**  
Data: 29/09/2020

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 7224680 Nome Fantasia: CLINICA VIDA SAUDE TRAESEL CNPJ: 17.386.873/0001-87  
 Nome Empresarial: CLINICA VIDA SAUDE TRAESEL LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: AV GETULIO VARGAS Número: 186 Complemento: ANDAR 1 SALA 14  
 Bairro: CENTRO Município: 412820 - UNIAO DA VITORIA UF: PR  
 CEP: 84600-170 Telefone: (42)3522-1640 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 06  
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LISANDRO TRAESEL  
 Cadastrado em: 29/04/2013 Atualização na base local: 05/08/2020 Última atualização Nacional: 26/09/2020

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:30 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:30 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:30 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:30 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:30 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

*ha*

*pe*

*ca*

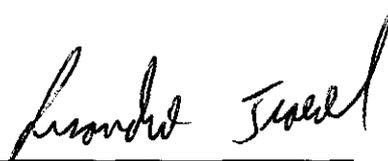
**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2020

Clínica Vida & Saúde Traesel – Eireli, inscrita no CNPJ nº 17.386.873/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lisandro Traesel, portador da Carteira de Identidade nº 40.570.639-03 e do CPF nº 891.225.930-04, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2020



Lisandro Traesel  
Empresário

**ANEXO III**

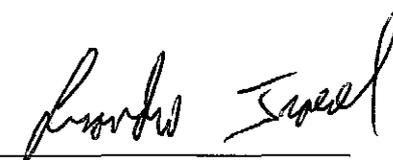
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2020

A Licitante CLINICA VIDA & SAÚDE TRAESEL - EIRELI abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento PEDIATRIA, objetivando a contratação de **profissional médico pediatra para prestar serviços de consultas ambulatoriais no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos e prestação de seerviços de procedimentos em pediatria em neonatos no Hospital Municipal Santa Terezinha, suprimdo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade**, nos termos do Chamamento Público nº 10/2020, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2020



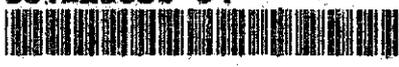
\_\_\_\_\_  
Lisandro Traesel  
Empresário

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**LISANDRO TRAESEL**

Nº de inscrição: **891225930-04**      Data do Nascimento: **18/05/76**



4957 063993      02/05/1976

**LISANDRO TRAESEL**

**000058**

MÁRIO TRINEU TRAESEL  
JULIAN TEREZINHA PEREIRA TRAESEL

SANTA ROSA RS      18/05/1976

IMPOSTO D NASC 934 SANTA ROSA RS  
LU 42 FL 169

\*\*\*\*\*

*Lisandro Traesel*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Lisandro Traesel*

**LISANDRO TRAESEL**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**CONFERE COMO ORIGINAL** 07/99

30/09/2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




*Lisandro Traesel*

*GB*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*KS*

*l*

*OO*

000059

ANALISA O TÍTULO DE TÍTULO NACIONAL

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 COMISSÃO DE IDENTIDADE DE MÉDICO  
 (Decreto nº 14.138, de 12 de maio de 1946)

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**



NOME: LISANDRO TRAESEL

CRM Nº: 73028 DATA DE INSCRIÇÃO: 10/04/2006

VIA: 1 DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1976

*Lisandro Traesel*  
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO: LIRIO IRINEU TRAESEL  
 LUZAN TEREZINHA PEREIRA TRAESEL

NATALIDADE: SANTA ROSA-RS

RG: 4057063903/SSP-RS

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/05/1991 TÍTULO DE ELEITOR: 6520220604/69 SEÇÃO: 0056 ZONA: 025

CPF: 89122593004 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CURITIBA-PR, 11/01/2011

*[Signature]*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

30/09/2020

G.R.  
**Graziela Braun**

Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968



O reitor da Universidade de Passo Fundo, usando das atribuições que o respectivo Estatuto lhe concede e em virtude da conclusão do curso de *Medicina*, em 9 de dezembro de 2000, confere o título de Médico a

## Lisandro Traesel

brasileiro, natural de Santa Rosa, estado do Rio Grande do Sul, nascido no dia 18 de junho de 1976, portador da cédula de identidade nº 4057063903, expedida pela Secretaria da Segurança Pública /RS

e manda passar-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas ~~correspondentes~~ a este título pelas leis da República.

30/09/2000

Passo Fundo-RS, 9 de dezembro de 2000.

*Dorotéia Marques da Silva*

Dorotéia Marques da Silva  
Secretária Geral dos Cursos

*Lisandro Traesel*

Diplomado

*GR*  
*Graziela Braun*

Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Ilmo Santos*

Ilmo Santos  
Reitor

5

S

000061

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

REGISTRO Nº: 25-502

EM 26 / 12 / 2000

*[Signature]*

SECRETARIO

Registro nº 28501 fls. 137 livro 020-UPF

Passo Fundo, 13 de dezembro de 2000

*[Signature]*

SGD/SGC/UPF

Curso reconhecido pelo(a) Decreto

nº 76.416 de 10/ 10/ 75

e publicado no DOU de 13/ 10/ 75

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

REITORIA

Secretaria Geral dos Cursos

DIPLOMA registrado sob o nº 4475

fls. 137 do livro nº 04-UPF, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 48 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Processo nº 4716 / 00 - SRD/SGC.

Passo Fundo, 13 de dezembro de 2000

*[Signature]*

Sector de Registros de Diplomas

*[Signature]*

Vice-Reitora de Graduação

**CPREMEC**

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

O(a) requerente foi inscrito(a) sob o nº 16998 às páginas 37v. do livro nº 02 FLORIANÓPOLIS-SC 10/1/2011

JOSE FRANCISCO BERNARDES

PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL

30/04/2020

Graziela Braun

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07



Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr.(a) LISANDRO TRAESEL foi registrado sob o número 23020-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.285 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 17/03/2008

*[Signature]*

Dr. Helcio Belfortzi Soares

Presidente

Nº 000725



**HOSPITAL  
SÃO VICENTE DE PAULO**



**FACULDADE  
DE MEDICINA**

**Comissão de Residência Médica, Internato e Estágios (COREME)**

Programa Credenciado pela CNRM/MEC

Parecer nº 005/2002 de 20/02/2002

*Certificado*

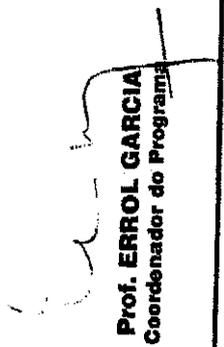
**Certificamos que**

**LISANDRO TRAESEL**

Cremers nº 25.502, UF-RS, CPF-891.225.930-04, concluiu Residência Médica na especialidade de **PEDIATRIA**, cursada no período de 12.02.2003 a 12.02.2005, a quem conferimos o **TÍTULO DE ESPECIALISTA**, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81.

Passo Fundo - RS, 12 de fevereiro de 2005.

  
**Prof. RUDAH JORGÉ**  
Diretor Médico

  
**Prof. ERROL GARCIA**  
Coordenador do Programa

  
**Dr. LISANDRO TRAESEL**  
Médico Residente

CONFERE COM O ORIGINAL

30/09/2000



**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

000062



000063

2ª Via

registrado no livro especial de Registros de Certificados e atestados n.º 001 fls. 67 sob o n.º 494, da comissão de internato e Residência Médica e de Análises Clínicas do Hospital São Vicente de Paulo.

Passo Fundo 21/01/09.  
Rosângela  
SECRETÁRIA

CONFERE COM O ORIGINAL

30/04/2020

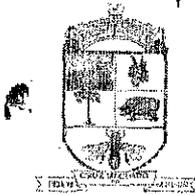
Graziela Braun

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA	
2ª VIA DE REGISTRO DE CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	
REGISTRO CNRM N°	72465-1
BRASILIA	14 DE ABRIL DE 2005
EM	24 DE JUNHO DE 2009
Prof. Dr. João Roberto Rebelato	
COORDENADOR GERAL	

COORDENADOR GERAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRUZ MACHADO - PR**

**000064**

30 de setembro de 2020

ILMO SR

**EUCLIDES PAÇA**

**MD. PREFEITO MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Denise Wollinger venho através dessa reafirma que Dr. Lisandro Traesel trabalhou no Centro de Saúde Dr. Carlos Passos e no Hospital Municipal Santa Terezinha prestando serviços médicos pediátricos no período de 17/05/2013 até o presente momento do seu último contrato que foi até 23/10/2020

Nos colocamos a disposição,

  
Denise Wollinger  
Secretaria Municipal de Saúde.

# *Clinica Vida & Saúde Traesel - Eireli*

CNPJ: 17.386.873/0001-87

**ANEXO II**

**000065**

## **FICHA DE CREDENCIAMENTO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2020

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO** para Credenciamento objetivando a contratação de profissional médico pediatra para prestar serviço de consultas ambulatoriais no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos e prestação de serviços de procedimentos em pediatria em neonatos no Hospital Municipal Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

### **DADOS EMPRESA:**

NOME: Clinica Vida & Saúde Traesel- Eireli

CNPJ Nº: 17.386.873/0001-87

CPF: 891.225.930-04 - RG Nº: 40.570.639-03 - Data de Nascimento: 18/06/1976

### **FILIAÇÃO:**

Pai: Lirio Irineu Traesel

Mãe: Luzan Terezinha Pereira Traesel

### **ENDEREÇO:**

Avenida Vitória, 359 - Sala 01 - CENTRO

CEP: 84620-000 - Cidade: Cruz Machado - UF: Pr

### **TELEFONES:**

Residencial Celular: (42) 9 9931.2280

E-mail: ltraesel@zipmail.com.br

### **ESPECIALIDADE:**

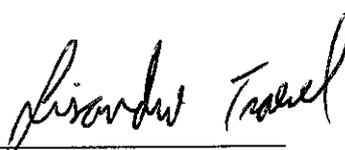
ITEM	FUNÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
1	Atendimento a Recém Nascido- Berçário	R\$15.519,00
2	Atendimento a Recém Nascido – Sala Parto	R\$28.280,50
3	Teste Reflexo Vermelho (teste do olhinho)	R\$2.976,50
4	Consulta pediátrica em paciente internado	R\$23.814,00
5	Consulta pediátrica ambulatorial	R\$198.000,00
<b>TOTAL ITENS</b>		<b>R\$268.590,00</b>

### **DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: 260 – NuPagamento S.A. - Agência: 0001

Conta Corrente: 29987920-1 -

Cruz Machado, 30 de setembro de 2020



Lisandro Traesel  
Empresário

Avenida Vitória, 359 – Sala 01 - Centro  
Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

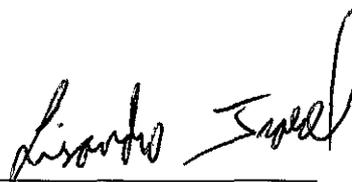
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2020

**Clinica Vida & Saúde Traesel - Eireli**, inscrito no CNPJ nº 17.386.873/0001-87, com sede na Avenida Vitória, 359, Sala 01 – Centro – Cruz Machado/Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lisandro Traesel, portador da Carteira de identidade nº 40.570.639-03, e do CPF nº 891.225.930-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

Cruz Machado, 30 de setembro de 2020



Lisandro Traesel  
Empresário



*Clínica Vida & Saúde Traesel - Eireli*

CNPJ: 17.386.873/0001-87

000067

CRENCIAMENTO nº 10/2020

ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados;

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente	01 TITULO	10	10
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 TITULOS	10	10
Experiência Profissional	1 ano 1 a 5 anos Acima de 5 anos	10 pontos 30 pontos 50 pontos	50
Curso aperfeiçoamento e/ou participação em eventos científicos relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	05
TOTAL			75

Cruz Machado, 30 de setembro de 2020



Lisandro Traesel  
Empresário

Avenida Vitória, 359 – Sala 01 - Centro  
Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

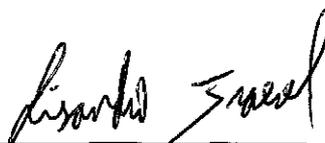
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2020

Eu, **Lisandro Traesel**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.570.639-03, e inscrito no CPF nº 891.225.930-04 declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz Machado/Pr
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente Edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida EDITAL.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em Lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2020



Lisandro Traesel  
Empresário

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2020

Eu, **Lisandro Traesel**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.570.639-03, e inscrito no CPF nº 891.225.930-04 **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/Pr e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz Machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2020



\_\_\_\_\_  
Lisandro Traesel  
Empresário



**Sociedade Brasileira de Pediatria**

Filiada à Associação Médica Brasileira  
Associada à ALAPE - Associação Latino-americana de Pediatria e à IPA - International Pediatric Association



## CERTIFICADO

Certificamos que o(a)

**Dr(a). Lisandro Traesel**

frequentou e foi aprovado(a) no curso Suporte Avançado de Vida Pediátrico (PALS), realizado nos dias 21/03/2004 e 22/03/2004 na cidade de Porto Alegre pelo pólo de treinamento do Rio Grande do Sul.

CONFERE COM O ORIGINAL

30/04/2004

**Dr. Paulo Roberto Antonacci Carvalho**  
**Coordenador do Programa de**  
**Reanimação Pediátrica**

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07



**Registro nº**  
**SBP0020/04**

070

V JORNADA SUL-RIO-GRANDENSE  
**NEONATOLOGIA**



000071

PASSO FUNDO - RS  
24 a 26 de JUNHO de 1999



Promoção: Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul  
Comitê de Neonatologia

# CERTIFICADO

Certificamos que

**LISANDRO TRAESEL**

participou da V Jornada Sul-Rio-Grandense de Neonatologia,  
realizada no período de 24 a 26 de junho de 1999,  
na cidade de Passo Fundo, RS, na qualidade de

**MEMBRO EFETIVO**

CONFERE COM O ORIGINAL

30/09/2020

GB

Graziela Braur  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

Passo Fundo, 26 de junho de 1999.

  
Dr. Paulo de J. H. Nader  
Presidente da Sociedade de Pediatria do RS

  
Dr. Ison Enk  
Presidente do Comitê de Neonatologia da SPRS







ANEXO VII

000072

**PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA CPL**

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação do interessado:

1

**Proponente:** Clínica Vida & Saúde Traesel - Eireli

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação - Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10	10 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	50 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida	4 cursos	5 pontos	10 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>80 pontos</b>

W

Presidente CPL

MEMBRO CPL

MEMBRO CPL